



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTO ALEGRE DO NORTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

---

**INDICAÇÃO Nº 091/2026**

O vereador **DEUSIMAR DOS SANTOS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A NECESSIDADE DE REALIZAR LIMPEZA NAS RUAS E AVENIDAS DE NOVA FLORESTA.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.  
Senhor Prefeito.**

A manutenção da limpeza das vias públicas é uma obrigação primária da administração municipal e um direito do cidadão. Ruas limpas evitam o acúmulo de resíduos que servem de abrigo para vetores de doenças e animais peçonhentos.

A conservação constante das avenidas e ruas contribui para a preservação do pavimento asfáltico, além de manter um ambiente organizado para moradores e visitantes. Diante da necessidade de manter Nova Floresta sempre bem cuidada, solicito que sejam adotadas as medidas necessárias para a regularização e intensificação desses serviços.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, 15 de maio de 2026.

Deusimar dos Santos Ferreira  
Vereador – Republicanos  
Presidente

João Rodrigues  
Vereador – PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTO ALEGRE DO NORTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

---